CONSELHO DELIBERATIVO
13/01/2025

ATA CD - 2ª Sessão de 2025

Aos treze dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e cinco, às 14h, de forma presencial e remota, ocorreu a **SEGUNDA** reunião do exercício de 2025 do Conselho Deliberativo do DMAE, com a seguinte **Pauta:** 1) relatoria dos processos abaixo citados. Tanto a **CONVOCAÇÃO** quanto a **PAUTA** foram encaminhadas antecipadamente por meio eletrônico. O **Presidente, Eng. Darcy Nunes dos Santos,** conduziu os trabalhos desta sessão, que contou com a presença dos seguintes Conselheiros: **Odilon Alberto de Menezes**, representante da Sociedade de Engenharia do Rio Grande do Sul; **Adinaldo Soares de Fraga**, representante do Sindicado dos Municipários de Porto Alegre; **Eloemia Morais de Souza**, representante da Associação Rio-grandense de Imprensa; **Luís Lassance Moreira**, representante da Sociedade de Economia do Estado do Rio Grande do Sul; **Ana Amélia Zanella Prates**, representante do Instituto dos Advogados do Rio Grande do Sul; **Nelson Kalil Moussalle**, representante do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Rio Grande do Sul; **Karla Leal Cozza**, representante da Associação Brasileira de Engenharia Sanitária e Ambiental; **Stephania Fração** e **Sílvio Salazar,** representantes do Centro das Indústrias do Estado do Rio Grande do Sul. A Conselheira **Jane Simões Pires, representante do Sindicato das Empresas de Compra e Venda, Locação e Administração de Imóveis do Rio Grande do Sul**, justificou antecipadamente sua ausência e disponibilizou seu relato, que será lido pela Assistente de Gabinete. Além dos referidos Conselheiros, presente ainda a servidora **Verônica F. Garcia**, Assistente de Gabinete designada deste Conselho. Dando início aos trabalhos, a **Ata da sessão 1**, de 6 de janeiro, foi aprovada por unanimidade. Passou-se ao item 1 e o **Presidente** convocou o **Conselheiro Odilon Alberto de Menezes** para relato do processo n. **19.10.000003435-5**, que trata da minuta do Termo de Indenização Administrativa Contratação à empresa CONSETRAN CONSULTORIA E ENGENHARIA LTDA, em contrato cujo objeto é a contratação de serviço de repavimentação de valas em vias públicas do município de Porto Alegre, e foi aprovado unanimemente. O Presidente convocou o **Conselheiro Adinaldo Soares de Fraga** para relato do processo n. **001.042621.14.3.000,** que trata VIII Termo Aditivo para Prorrogação de prazo excepcional ao contrato que tem como objeto a Elaboração de Projetos Básico e Executivo de Engenharia e Execução das Obras de Macrodrenagem da Bacia Hidrográfica do Arroio Areia, conforme RDC 001.042621.14.3. Também relatou o processo n. **24.10.000011575-1**, que trata da aquisição de Arruela vedação com furo para tubete 3/4", em embalagem com 100 peças através da Dispensa Eletrônica de Licitação 76/2024, e foram unanimemente aprovados. Foi convocada a **Conselheira Eloemia Morais de Souza** para relato do processo n. **23.10.000005802-7**, que trata do I Termo Aditivo para prorrogação ao contrato cujo objeto é a contratação para a prestação de serviços de assistência técnica especializada para manutenção corretiva de equipamentos odontológicos, de propriedade do DMAE, e foi aprovado por todos. O Presidente convocou então o **Conselheiro Luís Lassance Moreira** para relato do processo n. 24.10.000010631-0, que trata da contratação de Serviço técnico especializado, fornecimento e reposição de peças, conservação e manutenção corretiva e limpeza, higienização/desinfecção de eletroeletrônicos, eletrodomésticos e ferramentas portáteis do Departamento que foram atingidos pelo alagamento da cidade através da Dispensa Eletrônica de Licitação 264/2024. Também relatou o processo n. **24.10.000011157-8**, que trata da aquisição de Tampão Ferro Fundido Circular dn 600 Articulado Pesado através da Dispensa Eletrônica de Licitação 68/2024, e foram ambos aprovados por todos os presentes. Em seguida, a **Conselheira Ana Amélia Zanella Prates** apresentou seu relato sobre o processo n. 23.10.000007414-6, que trata do I Termo Aditivo para prorrogação ao contrato que tem como objeto o Registro de Preço de serviços topográficos, no Município de Porto Alegre/RS, para atender aos órgãos da Administração Pública Municipal de Porto Alegre, incluindo as entidades da Administração Pública Municipal Indireta, sendo unanimemente aprovado. Foi passada a palavra ao **Conselheiro Nelson Kalil Moussalle** para relato do processo n. **21.10.000005557-4**, que trata do VII Termo aditivo para acréscimo de itens novos e correção da redação do 6º Termo Aditivo ao contrato cujo objeto é a Execução da Estação de Bombeamento de Água Bruta Ponta do Arado - EBAB Ponta do Arado Empresa Consórcio Calcar/RGS/RHUMO/DUAL, sendo aprovado por maioria, com abstenção do **Conselheiro Odilon**. Também apresentou seu relato sobre o processo n. **24.10.000009547-5**, que trata dos recursos administrativos interpostos pelas empresas MAKTUB COMERCIAL MÉDICA LTDA. e PHENIX LUFERCO contra o julgamento que declarou vencedora do item 11 a empresa CRISTÓFOLI EQUIPAMENTOS DE BIOSSEGURANÇA LTDA. O Conselheiro

opinou pelo deferimento dos recursos, e o relato foi aprovado por todos. O **Presidente** passou a palavra à **Conselheira Karla Leal Cozza** para relato do processo n. **24.10.000005376-4**, que trata do I Termo Aditivo para prorrogação ao contrato cujo objeto é a contratação emergencial de empresa para execução dos serviços de prestação de serviços de vigilância armada em caráter emergencial, para atendimento das unidades operacionais do Departamento Municipal de Água e Esgotos - DMAE, mediante cessão de mão de obra, incluindo o fornecimento de equipamentos e materiais, e foi aprovado por todos os presentes. Foi passada a palavra à **Conselheira Stephania Fração** relato do processo n. **23.10.000001856-4**, que trata do III Termo Aditivo para correções e exclusão do texto da Cláusula Quinta ao contrato cujo objeto é a contratação de redes de drenagem no Perímetro Urbano de Porto Alegre, visando o escoamento de águas superficiais contidas em sub-bacias com condução através de tubos e galerias, para córregos, riachos e arroios, já aprovado *ad referendum* em razão da urgência. Também relatou o processo n. **24.10.000009503-3**, que trata da aquisição de Conexões PEAD eletrofusão e Raspador de Tubos PEAD através do Pregão Eletrônico 201/2024, e foram aprovados por unanimidade. A Assistente de Gabinete leu o relato deixado pela **Conselheira Jane Simões Pires** sobre **o** processo n. **24.10.000008097-4**, que trata da Contratação de empresa para prestação de serviços de TV por assinatura através de Dispensa de licitação (Decreto Municipal n.º 22.913/24 - Instrução DG 606/2024), e foi aprovado unanimemente. O **Conselheiro Adinaldo** disse que enviou um ofício ao Presidente sobre a necessidade de o Projeto de Lei 003/2025, encaminhado pela Prefeitura à Câmara Municipal, ser submetido à análise do Conselho, conforme determina o estabelecido na letra “c” do Artigo 2° do Regimento Interno do Conselho Deliberativo. Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a sessão às 14h50min, conforme deliberado pelo **Presidente**. Para constar e valer, lavrei a presente ata, que será submetida à aprovação na próxima reunião, sendo assinada pelos Senhores Conselheiros presentes e por mim, Assistente de Gabinete Verônica F. Garcia.